

DECRETO N.º 9431 DE 3 DE MAIO DE 1969

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o desmoronamento dos prédios n.ºs 94 e 102, da Rua da Imperatriz Tereza Cristina, no bairro da Boa Vista, nesta cidade, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO cumprir à Prefeitura do Recife resguardar a integridade física dos municípios, fiscalizando e zelando pela estabilidade dos imóveis sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO que a legislação do Município prevê a nomeação de uma Comissão para proceder a vistoria de prédios atingidos e dos imóveis vizinhos,

RESOLVE:

ART. 1.º — nomear:

Arquiteto Apolônio Honório Pessoa de Melo, Chefe do 1.º Distrito;

Engenheiro civil Rodrigo Jacinto Tenório, Chefe do 4.º Distrito;

Engenheiro civil Gustavo Gomes de Matos, Chefe do 5.º Distrito.

os quais, sob a presidência do primeiro, nos termos da lei n.º 7427, de 19 de outubro de 1961 (Código de Obras) constituirão que a Comissão de Vistoria deverá apresentar circunstanciado Laudo de Vistoria e tomar tôdas as providências necessárias para o fiel cumprimento dos dispositivos legais do mencionado diploma, inclusive interditar prédios, autorizar e promover demolições.

ART. 2.º — O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Recife, 3 de maio de 1969.

- a) GERALDO DE MAGALHÃES MELO — Prefeito
LUCIANO MAURICIO DE ABREU — Sec. de Viação e Obras
ISAAC PEREIRA — Secretário de Finanças
GERALDO MENDONÇA — Sec. de Assuntos Jurídicos
WALDECY PINTO — Assessor de Planejamento.

RETIFICAÇÃO

No Decreto 9431 de 3 de maio de 1969, publicado no Diário Oficial datado de 6 de maio do ano em curso.

ONDE SE LÊ: Constituirão que a Comissão de Vistoria deverá apresentar etc.;

LEIA-SE: Constituirão a Comissão de Vistoria que deverá apresentar etc.

Divisão de Comunicações e Arquivo, em 7 de maio de 1969.

a) IRACEMA A. MACHADO — Diretor.